

ANEXO VIII PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP Pregão Eletrônico nº **35/2014** Processo nº. 14/295-M

OBJETO – Aquisição de licenças Microsoft dentro do acordo Enterprise Agreement para Governo e o respectivo software assurance pelo período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS									
REF.	QUANT. (A)	PARTNUMBER	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (C) = (A) X (B)				
I	12	P73-05897	WinSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Proc						
11	14	FUD-00936	CISDataCtr ALNG LicSAPk MVL 2Proc						
III	7	395-02412	ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL						
IV	2	H04-00232	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL						
V	1	5HU-00215	LyncSvr ALNG LicSAPk MVL						
VI	12	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic						



VII	350	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL					
VIII	150	W06-00445	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL					
PREÇO TOTAL/GLOBAL								

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 35/2014, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.								
Local/data:,_	de	de 2014.						

<u>Advertência</u>: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

Notas:

- 1. Conforme subitem 2, do Item III Das Propostas, do Edital, a licitante deverá lançar no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta o valor total/global ofertado.
- 2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.